



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 018/2025

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres de Brazópolis.

Esta Lei representa um marco histórico para o município, pois inaugura uma nova fase de comprometimento com a dignidade, a proteção e a valorização da mulher brazopolense.

Até o momento, Brazópolis contava apenas com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão consultivo e de participação social, sem poder executivo para implementar ações diretas. Que diariamente também vê a necessidade de implementação de mais políticas e reforça esse diálogo.

Com a criação da Coordenadoria, o município avança para um novo patamar, estruturando um órgão executivo, com capacidade de formular, planejar, articular e executar políticas públicas voltadas às mulheres — políticas que salvam vidas, promovem igualdade e garantem cidadania.

A Coordenadoria terá papel essencial na promoção da igualdade de gênero, no enfrentamento à violência contra a mulher e na valorização da mulher em todos os campos da vida social, política e econômica.

Será também o elo entre o município, o Estado e a União, permitindo a captação de recursos e a construção de parcerias com instituições públicas e privadas, fortalecendo as redes de proteção e empoderamento feminino.

Este projeto demonstra o olhar humano e sensível da atual administração municipal, que reconhece que a defesa dos direitos das mulheres não é apenas uma pauta de gênero, mas uma causa de justiça social, dignidade e amor ao próximo.

Trata-se de um gesto de coragem e compromisso com o futuro — um futuro em que nenhuma mulher de Brazópolis ficará sem voz, sem amparo ou sem oportunidades.

A Comissão entende que a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres é um passo firme rumo à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acolhedora, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com os direitos humanos e com a valorização da vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, esta Comissão emite análise favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2025, reconhecendo o seu grande alcance social e humano para o município de Brazópolis, reforçamos nosso apoio a todas mulheres em vulnerabilidades e destacamos a importância também do envolvimento da educação como papel transformador nas causas.

Brazópolis, 21 de outubro de 2025

Andresa Aparecida Isaú

2ª Secretária – Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania